

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº14/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE  
S/A E A CÂMARA MUNICIPAL DE  
URUGUAIANA**

Por este instrumento, que fazem de um lado a **Câmara Municipal de Uruguaiana**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à rua Bento Martins nº2619, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.701.521/0001-39, neste ato representada por seu Presidente, o vereador Adenildo de Jesus Padovan, aqui denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na TR SIA Trecho 17, Rua 20, Lote 90, Sala 201, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 09.397.355/0001-30 aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo constante na Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 14/2022, pelo período de 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Excetuando-se a Cláusula aditada pelo presente instrumento, permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato anteriormente assinado.

E por se acharem de comum e perfeito acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias para um só efeito, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

**Uruguaiana, 12 de julho de 2024.**



Adenildo de Jesus Padovan

Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

LEONARDO CESAR DE CARVALHO LADEIRA:50543938115

Assinado de forma digital por LEONARDO CESAR DE CARVALHO LADEIRA:50543938115  
Dados: 2024.07.31 18:23:59 -03'00'

Ecustomize Consultoria em Software S/A

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: